

Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação

Serviço

Apreciação e aprovação de requerimentos de certificado de aeronavegabilidade para exportação.

Destinatários do serviço

Para uma aeronave registada em Macau que vai ser exportada para outro país após venda ou fretamento, ou após a expiração do fretamento por fim de ciclo de vida, o proprietário registado da aeronave pode submeter o requerimento para a emissão do Certificado de Aeronavegabilidade para exportação da aeronave à Autoridade da Aviação Civil. De acordo com a Circular Aeronáutica no. [AC/AW/004](#), apenas o proprietário registado da aeronave pode submeter este requerimento.

Resultado após aprovação dos pedidos

Emissão de certificados aos proprietários registados de aeronave qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Ordem Executiva n.º 43/2021 \(I Série do B.O. n.º 40 de 2021.10.5\)](#)
-

Formalidades

Pedido de certificado de aeronavegabilidade para exportação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações, por escritos, à Autoridade de Aviação Civil:

1. O formulário preenchido ([Application for Export Certificate of Airworthiness AW/APP/014](#));
2. Outras informações suplementares exigidas pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota:

É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

A taxa de emissão do certificado de aeronavegabilidade para exportação é baseada no peso máximo à decolagem da aeronave (MTOW):

3.000Kg ou superior

MOP8.000, a que acresce o imposto de selo

3.001 kg a 15.000 kg

MOP13.000, a que acresce o imposto de selo

15.001 kg a 55.000 kg

MOP 17.400, a que acresce o imposto de selo

55.001 kg a 160.000 kg

MOP 24.000, a que acresce o imposto de selo

160.000 ou superior

MOP 32.000, a que acresce o imposto de selo

Nota: A taxa deve ser paga no momento em que o requerimento é apresentado.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação não demorará mais do que 20 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessárias.
